



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3496/07, de 23 de maio de 2007.

Abre Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.894/2006, de 29 de novembro de 2006

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.302.0019.2.022	Manutenção Fundo Municipal Saúde		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3 1 311	60.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	3 1 311	15.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3 1 310	110.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	3 1 310	25.000,00
TOTAL			210.000,00

Art. 2º) – Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima estão discriminados a seguir:

I – Anulação parcial de dotações orçamentárias constantes do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

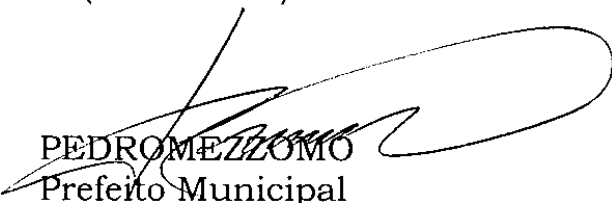


PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.302.0019.2.022	Manutenção Fundo Municipal Saúde		
3.3.90.39 (237)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3 1 310	135.000,00
3.3.90.39 (238)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3 1 311	75.000,00
TOTAL			210.000,00

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 23(vinte e três) dias do mês de maio de 2007.



PEDROMEZZOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365